



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º661, Liv. 24, Fls. ____ Em 11/08/2015. às 16:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.491/2015</b>

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer um georeferenciamento das ruas de nossa cidade, verificando a denominação das mesmas, visando a correção de ruas que possuam várias denominações, como por exemplo: a Rua Independência, que também leva a denominação de Rua João Gomes de Castro e assim, várias vias públicas que possui duas e até três denominações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
10 de agosto de 2015.

**WELITON ANDRADE DA SILVA**

(Mandioquinha)  
(2º Secretário)  
Vereador-PMDB

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de **11 AGO. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A duplicidade da denominação de vias pública em nossa cidade é um fato verídico e acarreta um sério problema para as atividades de muitos setores da nossa sociedade, pois trata-se de um problema que gera um certo conflito na entrega de correspondências, de mercadorias e até mesmo de localização de pessoas, através dos respectivos endereços.

Portanto, necessário se faz o trabalho de uma equipe, para fazer uma vistoria minuciosa nas leis de denominação de vias públicas, para revelar o verdadeiro nome das ruas e avenidas desta cidade.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.



**WELITON ANDRADE DA SILVA**

(Mandioquinha)  
(2º Secretário)  
Vereador-PMDB